DocuSign Envelope ID: 0903B2FB-DBF9-41AC-8CBC-92F151915BF2

PROCESSO	1720718/2023
INTERESSADO	PÂMELA RODRIGUES AMARANTE
ASSUNTO	*AD REFERENDUM* 002/2023 – SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0132-11/2023

Aprova a Deliberação *Ad Referendum* nº 002/2023: Solicitação de registro profissional.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 25 de março de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o (a) arquiteto e urbanista Sr.(a) PÂMELA RODRIGUES AMARANTE, CPF n.º 041.006.711-30, requer prioridade e urgência na análise da solicitação de registro profissional cadastrado por meio do protocolo SICCAU n.º 1720718/2023, realizado em 13 de março de 2023.

Considerando que a requerente comprovou por meio do protocolo nº. 1723733/2023 a necessidade de realização de registro em regime de urgência, em virtude da intenção de contratação da profissional para prestação de serviços em prol do Condomínio Residencial Domingos Savio Brandão Lima (CNPJ 07.805.684/0001-48), representado por Susimara Cristina da Silva Arruda (CPF 009.942.121-60).

Considerando a comprovação de intenção de contratação da profissional para a execução de serviços de: programa de necessidade (guarita, banheiro, vestiário e copa) e do projeto arquitetônico legal, com prazo estipulado de entrega de 30 (trinta) dias úteis e assinatura do instrumento contratual em 06 de março de 2023.

Considerando que o art. 7º da Resolução CAU/BR n. 18/2012 dispõe: "Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação", todavia, a próxima reunião da referida Comissão será em 03 de abril de 2023.

Considerando que para registro no CAU, o profissional diplomado no País, brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente, deve instruir a solicitação com os seguintes documentos, conforme Resolução CAU/BR nº 18/2012:

> *"1° O requerimento de registro deve ser instruído com arquivos digitais dos seguintes documentos:*
> *a) diploma de graduação ou certificado de conclusão em curso de Arquitetura e Urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;*
> *b) histórico escolar do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;*
> *c) carteira de identidade civil ou cédula de identidade de estrangeiro com indicação da obtenção de visto permanente no País, expedida na forma da lei;*
> *d) prova de regularidade com a Justiça Eleitoral, quando brasileiro; e*
> *e) prova de regularidade com o serviço militar, nos termos da lei, quando brasileiro do sexo masculino."*

Considerando que a profissional atende os critérios estabelecidos na Resolução CAU/BR nº 18/2012.

DocuSign Envelope ID: 0903B2FB-DBF9-41AC-8CBC-92F151915BF2

PROCESSO	1720718/2023
INTERESSADO	PÂMELA RODRIGUES AMARANTE
ASSUNTO	*AD REFERENDUM* 002/2023 – SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0132-11/2023

Considerando que o ato *ad referendum* é instituído para resolver casos em regime urgência e que o profissional solicita análise do seu registro em regime de urgência, conforme motivos supracitados com provas.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo Presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, conforme art. 29, inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando a Deliberação *Ad Referendum* nº. 002/2023, de 16 de março de 2023 devidamente realizado pela Presidência do CAU/MT.

DELIBEROU:

1. Homologar a Deliberação *Ad Referendum* nº. 002/2023, aprovando a solicitação de registro cadastrado por meio do protocolo SICCAU n.º 1720718/2023 em nome de PÂMELA RODRIGUES AMARANTE, CPF n.º 041.006.711-30.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Almir Sebastião Ribeiro de Souza, Deodato Gomes Monteiro Neto, Elisangela Fernandes Bokorni, Thiago Rafael Pandini, Vanessa Bressan Koehler e Weverthon Foles Veras; 00 **votos contrários**; 00 **abstenção**; 02 **ausências justificadas:** Alexandro Reis e Thais Bacchi.

ANDRE NOR:27851613000
Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.03.28 11:53:59 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

Almir Sebastião Ribeiro de Souza

Deodato Gomes Monteiro Neto

DocuSigned by:
Elisangela Fernandes Bokorni
Assinado por: ELISANGELA FERNANDES BOKOR
CPF: 60400196115
Data/Hora da Assinatura: 28/03/2023 14:29:34 AM
ICP Brasil
1BDA2441897543EB88AEF511E896DB3D

DocuSigned by:
Thiago Rafael Pandini
Assinado por: THIAGO RAFAEL PANDINI:00536834121
CPF: 00536834121
Data/Hora da Assinatura: 29/03/2023 13:56:28 AMT
ICP Brasil
EFBEC909051C41FEA6C0CBA5991F2155

DocuSigned by:
Vanessa Bressan Koehler
Assinado por: VANESSA BRESSAN KOEHLER:89351649172
CPF: 89351649172
Data/Hora da Assinatura: 05/04/2023 10:48:51 AMT
ICP Brasil
DF21A1A4F1B34749BA4307D12C2C0F5A

DocuSigned by:
Weverthon Foles Veras
Assinado por: WEVERTHON FOLES VERAS:9952
CPF: 99527189187
Data/Hora da Assinatura: 28/03/2023 13:50:17 AM
ICP Brasil
053F3574E06F4DE380C45039B8F43503

DocuSign Envelope ID: 0903B2FB-DBF9-41AC-8CBC-92F151915BF2

PROCESSO	1720718/2023
INTERESSADO	PÂMELA RODRIGUES AMARANTE
ASSUNTO	*AD REFERENDUM* 002/2023 – SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0132-11/2023

Folha De Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
André Nör	-	-	-	-
Almir Sebastião Ribeiro de Souza	X			
Deodato Gomes Monteiro Neto	X			
Elisangela Fernandes Bokorni	X			
Thiago Rafael Pandini	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			
Weverthon Foles Veras	X			
Alexsandro Reis				**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**
Cássio Amaral Matos Dionísio Carlos de Oliveira (Suplente)				**LICENÇA**
Thais Bacchi Paulo Sérgio de Campos Borges (Suplente)				**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 133 **Data: 25/03/2023**

Matéria em votação: AD REFERENDUM Nº 002/2023

Resultado da votação: Sim (06) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** (02)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nör